JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

EDITAL

Alteração Temporária do Horário de Funcionamento dos Serviços da Junta de Freguesia

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS, Presidente da Junta de Freguesia, de Vale de Água, **TORNA PÚBLICO,** nos termos das suas competências legais do anexo I da Lei. º75/2013, de 12 de setembro e o Código do Procedimento Administrativo, que:

Por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, o horário de funcionamento dos serviços administrativos será, **a título temporário**, alterado, passando a vigorar o seguinte horário:

Horário de Funcionamento

- **Período:** de segunda-feira a sexta-feira
- **Horário:** das **08h30 às 12h30**

Esta alteração produz efeitos a partir do dia **11 de maio 2026** e manter-se-á em vigor até nova deliberação.

A presente medida visa assegurar a reorganização temporária dos serviços, garantindo o seu regular funcionamento e atendimento ao público.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital que será afixado nos locais de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Vale de Água, 8 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Gonçalves dos Santos